



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO, SITUAÇÃO E RESULTADO FINAL

REF: CONCORRÊNCIA Nº 11/2026 – Processo Licitatório 45/2026.

A Agente de Contratação e seus membros da comissão de contratação constituída, comunica aos interessados o Edital de Classificação, Situação e Resultado Final da **Concorrência nº 11/2026**, cujo objeto é **SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO INDUSTRIAL, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, A TÍTULO ONEROSO, O BARRACÃO INDUSTRIAL COM 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS) EDIFICADO NO LOTE URBANO Nº 03 DA QUADRA Nº 48, COM ÁREA DE 2.629,80 M<sup>2</sup> (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA INDUSTRIAL NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL JOSÉ GIACOMINI, NESSE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ. CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 45.340, DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO, LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL JOSÉ GIACOMINI, AVALIADO EM R\$ 543.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) O IMÓVEL POSSUI ALGUMAS PAREDES DE ALVENARIA SEMIACABADAS, INFRA E SUPRA ESTRUTURA COM ESCADA E LAJE DE APROXIMADAMENTE 65,00 M<sup>2</sup> (SESSENTA E CINCO METROS QUADRADOS). PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DE 100 AMPÈRES E UMA ENTRADA DE ÁGUA. AVALIADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO. A CONCESSÃO É AUTORIZADA PELA LEI Nº 1.732/2025 verificação das propostas – ofertas e verificação da documentação de habilitação, deu-se por encerrada a sessão, **CONFORME CLASSIFICAÇÃO, SITUAÇÃO E RESULTADO FINAL ABAIXO DESCRITOS:****

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	RESULTADO FINAL
SIDINEI SOARES DOS SANTOS - ME CNPJ: 59.548.384/0001-24	1ª COLOCADA	HABILITADA	VENCEDORA

abre-se o prazo **recursal previsto no Artigo 165, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021**. Decorridos então o prazo **recursal de 3 (três) dias úteis**, contados da data deste edital, a Agente de Contratação e seus membros da comissão de contratação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso, após dando continuidade ao certame então encaminhará o presente processo para a apreciação e emissão de parecer da procuradoria jurídica do município, e por fim então encaminhado à **Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.**

Bom Sucesso do Sul, 24 de junho de 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Josiane Folle

**Membros da Comissão de Contratação:**

Rafaela Cléris Alves Cordeiro, Yonara Beatriz de Araújo Penso, Fabiana Magali Novadzki, Valentina Rosecler Marinhuk